PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Departamento de Gestão de Parcerias
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003721-9

Parecer SEME/DGPAR Nº 095084552

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do "Movimento Saudável - Oficinas de Dança Fitness", que será executado pela Organização da Sociedade Civil Nucreative - Instituto de Tecnologia, Publicidade, Cultura e Esportes, inscrita no CNPJ: 39.265.235/0001-40. O evento está programado para execução no periodo de 16 de dezembro de 2023 a 16 de março de 2024, com execução programada paraO Instituto Brasileiro Arte, Terapia e Felicidade, situado na Rua José Luís da Silva nº 68 - Vila Carrão, São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R$149.885,70 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 197/SEME/2023, publicada em 08/12/2023. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria in loco, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: José Luiz Nodar Ribeiro RF: 924.116-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 095083284.

Atenciosamente,

Thays Souza Teixeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/12/2023, às 15:48.

Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) II
Em 12/12/2023, às 23:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095084552** e o código CRC **501AE1EC**.